



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 467ª REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

1 Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h, reunidos na Sede do  
2 Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro Salgado Filho,  
3 reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Conselheiros Efetivos: Sr. Conrado Marques de  
4 Souza Neto, **PRESIDENTE**; Sr. Diego Rafael da Silva Borges **SECRETÁRIO**; Sra. Clarice  
5 Fonseca Mandarino, Sra. Danielle Freire dos Anjos, Sr. Cleston da Silva Soares, Sra. Denise Santos  
6 Oliveira Correa; efetivada a conselheira Sra. Suzana Marques Nejaim em substituição ao conselheiro  
7 Sr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, por estar trabalhando; efetivada a conselheira Sra. Syneide de  
8 Almeida Araújo em substituição ao conselheiro Sr. Cícero Marcondes Santos Lima por estar  
9 participando de reunião da Comissão Nacional de Enfermagem em Saúde Mental no Cofen; efetivada  
10 a conselheira Sra. Fernanda Santos em substituição a conselheira Sra. Zenaide Cavalcanti de  
11 Medeiros Kernbeis, por estar participando de reunião da Comissão Nacional de Enfermagem Forense  
12 no Cofen. Verificado o quórum, o presidente inicia a 467ª Reunião Ordinária Plenária. Aprovada a  
13 ata da 466ª ROP. O Presidente informa que terá Inclusão de Pauta: 1º Termo Aditivo ao Contrato  
14 01/2021 ; PAD Nº 31/2021 - Memorando nº 104/2021 - Departamento de Gestão. Informes: o  
15 Presidente diz que os aparelhos de ar condicionado já estão sendo instalados nos setores incluindo na  
16 sala da plenária, e que a próxima reunião plenária será realizada na sala do plenário. A conselheira  
17 Sra. Clarice Mandarino diz que, com a chegada nos aparelhos de ar condicionado foi necessário  
18 remanejamento de novo guichê para impressão das carteiras; o Presidente enaltece o trabalho  
19 desenvolvido pela conselheira Sra. Clarice Mandarino no setor de atendimento, registro e cadastro; o  
20 conselheiro Sr. Cleston Soares diz que recebeu elogios de profissionais de enfermagem com relação  
21 a entrega da cédula profissional; o Sr. Conrado Marques diz que o regional está precisando adquirir  
22 computadores, onde sugere a aquisição por ata de registro de preços; o conselheiro Sr. Diego Rafael  
23 diz que o Coren/SP tinha a intenção de doar alguns computadores, porém é necessário tramitações  
24 legais para desfazimento dos bens; o Sr. Diego Rafael diz que os projetos relacionados ao  
25 Departamento de Fiscalização, apresentados ao Cofen o mesmo não nega o aporte ao projeto. A  
26 conselheira Sra. Clarice Mandarino solicita aos conselheiros nomes de profissionais de técnicos de  
27 enfermagem que trabalham no interior do estado de Sergipe para ser homenageado no protagonista  
28 da enfermagem. O Sr. Diego Rafael diz que participou de reunião com a Deputada Estadual de  
29 Sergipe Gracinha Garcez na Assembleia Legislativa de Sergipe com o intuito de fortalecer as pautas  
30 da categoria de enfermagem. A conselheira Sra. Clarice Mandarino questiona acerca do recesso de  
31 final de ano; o conselheiro Sr. Diego Rafael sugere que não seja aberto agendamento para atendimento  
32 aos profissionais de enfermagem nos dias 27, 28 e 29/12/2021, devendo os empregados públicos que  
33 tem horas que sejam compensadas e os empregados públicos que não tem horas a compensar que seja  
34 trabalhado em outros dias; o conselheiro Sr. Conrado Marques sugere que seja acordado com os  
35 enfermeiros fiscais que nos dias 27, 28 e 29/12/2021 os mesmos ficarão sob aviso; a conselheira Sra.  
36 Clarice Mandarino apresentará a Diretoria Executiva a proposta nos atendimentos do período de 27  
37 a 29/12/2021. O conselheiro Sr. Conrado Marques solicita aos conselheiros que divulguem o  
38 Encrese/Ensate que será realizado no mês de novembro de 2021. **PAUTA: ITEM 01.**  
39 **DEMONSTRATIVO DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO E DO CRONOGRAMA DE**





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**ATA DA 467ª REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.**

40 **DESEMBOLSO ANUAL** – o Presidente inicia a reunião convidando o chefe do Departamento do  
41 Controle Interno Sr. Aloísio Ribas para apresentar à Plenária Relatório Gerencial ao Cronograma de  
42 Desembolso para 2022, com Planejamento Financeiro, Cronograma de Desembolso e Execução  
43 Orçamentária e Financeira parecer da controladoria de acordo com a Resolução COFEN nº 503/2016  
44 e 532/2017; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade o Demonstrativo de  
45 Planejamento Financeiro do Cronograma de Desembolso Anual e o encaminhamento do relatório  
46 supracitado ao Conselho Federal de Enfermagem para ciência. **ITEM 02. PARECER JURÍDICO**  
47 **Nº 0120/2021 – REQUERIMENTO EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO – OCUPANTE DE**  
48 **CARGOS COMISSÃO – DIFERENÇA SALARIAL** – o presidente faz a leitura do Parecer  
49 Jurídico nº 0120/2021, acerca do requerimento administrativo proveniente do servidor José Miraldo  
50 de Melo Fontes; o Procurador Jurídico em sua conclusão realizou análise conforme a seguir: a) os  
51 conselhos de classe são pessoas jurídicas de direito público, enquadrando-se na qualidade de  
52 autarquias; b) os gestores das pessoas jurídicas de direito público devem obedecer à legalidade  
53 administrativa, apenas podendo praticar atos que estejam expressamente previstos em lei; c) o STF  
54 decidiu que o regime de pessoal dos conselhos de fiscalização profissional é da Consolidação das  
55 Leis Trabalhistas e leis adjacentes; d) dispõe expressamente o Plano de Cargos, Carreiras e Salários,  
56 implantando neste regional pela Decisão COREN/SE nº 017/2013 de 29 de julho de 2013, que ao  
57 empregado ocupante de cargo do PCS, designado para o exercício de Cargos de Livre Provedimento  
58 deverá ser pago o valor integral do cargo em comissão; e) como não há previsão em qualquer lei  
59 trabalhista sobre a possibilidade de aplicação da Lei 8911/94, nem outra lei possibilite a sua aplicação  
60 ao regime celetista, é imperioso o indeferimento do pedido; diante do exposto, opinou pelo  
61 indeferimento do requerimento pelas razões esposadas; após discussão, colocado em votação;  
62 aprovado por unanimidade; o Presidente informa que será encaminhado ao Gabinete da Presidência  
63 o Parecer Jurídico para dar conhecimento ao Requerente da decisão da Plenária. **ITEM 03.**  
64 **MEMORANDO Nº 106/2021 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO** – o Presidente expõe a Plenária  
65 o memorando nº 106/2021, o qual solicita autorização de dispensa de licitação para contratação de  
66 empresa Samam Veículos para serviços de manutenção preventiva em veículo (FIAT CHRONOS  
67 1.3, placa QMI 7765/SE, pertencente a frota do regional; o conselheiro secretário diz que se fizermos  
68 os serviços com outra empresa perdemos a garantia do veículo, somente aquisição a exemplo de pneus  
69 pode feito com outra empresa; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; o  
70 presidente diz que considerando a aprovação do plenário será formalizado abertura de Processo  
71 Administrativo – PAD; após, será encaminhado a Comissão Permanente de Licitação para  
72 conhecimento e providências. **ITEM 04. DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS – ISENÇÃO DA**  
73 **ANUIDADE DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM – INSCRIÇÃO DE TÉCNICO DE**  
74 **ENFERMAGEM – PROTOCOLO: 110623REQ2021; 112975REQ2021** – o Presidente expõe a  
75 plenária os requerimentos conforme protocolos a seguir: **110623REQ2021** – requerimento acerca de  
76 pedido de Devolução de valores pagos, isenção da anuidade de Auxiliar de Enfermagem, inscrição  
77 de Técnico de Enfermagem; o jurídico emitiu Parecer Jurídico nº 116/2021, opinando para que o  
78 regional proceda à devolução de valores referentes à anuidade de Auxiliar de Enfermagem, nos

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Fernanda' and 'Duff']*



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 467ª REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

79 moldes da Resolução COFEN nº 586/2018, recomendando à contabilidade deste órgão para que  
80 proceda aos trâmites para restituição aos cofres do Coren/SE da cota parte de 25% já recolhida ao  
81 Cofen, após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; o presidente diz que será  
82 encaminhado ofício ao requerente para conhecimento e ao Chefe do Departamento Contábil e  
83 Financeiro para conhecimento e providências. **112975REQ2021** – requerimento acerca de pedido de  
84 Devolução de valores pagos, isenção da anuidade de Auxiliar de Enfermagem, inscrição de Técnico  
85 de Enfermagem; o jurídico emitiu Parecer Jurídico nº 115/2021, opinando para que o regional proceda  
86 à devolução de valores referentes à anuidade de Auxiliar de Enfermagem, nos moldes da Resolução  
87 COFEN nº 586/2018, recomendando à contabilidade deste órgão para que proceda aos trâmites para  
88 restituição aos cofres do Coren/SE da cota parte de 25% já recolhida ao Cofen, após discussão,  
89 colocado em votação, aprovado por unanimidade; o presidente diz que será encaminhado ofício ao  
90 requerente para conhecimento e ao Chefe do Departamento Contábil e Financeiro para conhecimento  
91 e providências. **ITEM 05. DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS – ISENÇÃO DA ANUIDADE**  
92 **DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM – INSCRIÇÃO DE ENFERMEIRO – PROTOCOLO:**  
93 **113053REQ2021** – o Presidente expõe a Plenária o requerimento acerca de pedido de Devolução de  
94 valores pagos, isenção da anuidade de Técnico de Enfermagem, inscrição de enfermeiro; o jurídico  
95 emitiu Parecer Jurídico nº 117/2021, opinando para que o regional proceda à devolução de valores  
96 referentes À anuidade de Técnico de Enfermagem, nos moldes da Resolução COFEN nº 586/2018,  
97 recomendando à contabilidade deste órgão para que proceda aos trâmites para restituição aos cofres  
98 do Coren/SE da cota parte de 25% já recolhida ao Cofen, após discussão, colocado em votação,  
99 aprovado por unanimidade; o presidente diz que será encaminhado ofício ao requerente para  
100 conhecimento e ao Chefe do Departamento Contábil e Financeiro para conhecimento e providências.  
101 **ITEM 06. DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS – TRANSFERÊNCIA – ANUIDADE**  
102 **DEVIDA AO REGIONAL DE ORIGEM – PROTOCOLO: 113495REQ2021** – o Presidente  
103 expõe a Plenária o requerimento acerca de pedido de Devolução de valores pagos, transferência; o  
104 jurídico emitiu Parecer Jurídico nº 119/2021, opinando para que o regional proceda à devolução de  
105 valores do requerente O.T.A, referente à anuidade de 2021, por ter sido recolhida no regional de  
106 destino, conforme art. 57 da Resolução COFEN nº 560/2017, alterada em parte pela Resolução Cofen  
107 nº 580/2018, recomendando à contabilidade do regional para que proceda aos trâmites para restituição  
108 aos cofres do Coren/SE da cota parte de 25% já recolhida ao Cofen, após discussão, colocado em  
109 votação, aprovado por unanimidade; o presidente diz que será encaminhado ofício ao requerente para  
110 conhecimento e ao Chefe do Departamento Contábil e Financeiro para conhecimento e providências.  
111 **ITEM 07. DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS – DESISTÊNCIA PROCESSO DE**  
112 **INSCRIÇÃO - PROTOCOLO: 113237REQ2021** – o Presidente expõe a Plenária o requerimento  
113 acerca de pedido de Devolução de valores pagos, desistência de processo de inscrição; o jurídico  
114 emitiu Parecer Jurídico nº 118/2021, opinando para que o regional proceda à devolução de valores da  
115 requerente K.R.R.L, nos moldes da Resolução Cofen nº 586/2018, recomendando à contabilidade  
116 para que proceda aos trâmites para restituição aos cofres do Coren/SE da cota parte de 25% já  
117 recolhida ao Cofen, após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; o presidente

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
- Top left: "H" and "D" (possibly initials)  
- Middle left: "Fernando" (signature)  
- Middle right: "ca" and "A" (initials)  
- Bottom left: "P" (initials)  
- Bottom right: "S" (signature)





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**ATA DA 467ª REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.**

118 diz que será encaminhado ofício a requerente para conhecimento e ao Chefe do Departamento  
119 Contábil e Financeiro para conhecimento e providências. **ITEM 08. AUTORIZAÇÃO**  
120 **ABERTURA CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM** – o Presidente expõe à plenária que estamos  
121 tendo algumas solicitações de autorização de abertura de consultório de enfermagem em consonância  
122 com a Resolução Cofen nº 568/2018; o conselheiro Sr. Diego Rafael sugere que seja proposto ao  
123 Chefe do Departamento de Fiscalização que abra em seu cronograma quinzenal um horário para  
124 atender enfermeiros interessados em abertura de consultório de enfermagem, esclarecendo possíveis  
125 dúvidas, bem como orientando os enfermeiros Responsáveis Técnicos; o conselheiro Sr. Conrado  
126 Marques diz que a sugestão do conselheiro é de grande relevância, ressaltando que o Conselho  
127 Federal de Enfermagem tem orientado aos Conselhos Regionais acerca da possibilidade de uma  
128 Comissão de Empreendedorismo; o conselheiro Sr. Cleston Soares diz que a conselheira da Diretoria  
129 do Departamento de Fiscalização Sra. Ingrid de Melo está preparando material para treinamento aos  
130 Enfermeiros Responsáveis Técnicos do Estado de Sergipe; a conselheira Sra. Clarice Mandarin  
131 sugere que seja elaborado um Card com algumas informações necessárias em relação a abertura de  
132 consultório de enfermagem; o presidente coloca em votação a abertura do consultório de enfermagem  
133 e a elaboração do Card; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **ITEM 09.**  
134 **DECISÃO COREN-SE Nº 41-2021** – o Presidente apresenta a referida decisão que aprova as  
135 inscrições Definitivas: Principal, Secundária e Remida, Cancelamentos, Especializações e  
136 Transferências; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **ITEM 10.**  
137 **PLANEJAMENTO PLURIANUAL – PPA** – o Presidente expõe à plenária que o Planejamento  
138 Plurianual – PPA será retirado de pauta por motivo de que ainda faltam alguns pontos a serem  
139 concluídos, e que será agendado Reunião Extraordinária de Plenária para apreciação e aprovação.  
140 **ITEM 11. MEMORANDO 46/2021 – DÍVIDA ATIVA** – o Presidente expõe a plenária o  
141 memorando da Dívida Ativa, o qual, informa que foi identificado através de consulta cadastral junto  
142 à Receita Federal profissionais falecidos; o Sr. Conrado Marques diz que, considerando aprovação na  
143 464ª Reunião Ordinária de Plenária que somente deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica  
144 os requerimentos de profissionais de enfermagem que não preenchem dos requisitos das resoluções  
145 e leis vigentes; nesta oportunidade, o Presidente coloca em apreciação o Memorando nº 46/2021 da  
146 Dívida Ativa, o qual, solicita o cancelamento da inscrição da Sra. M.V.S, Sra. R.D.S e Sra. V.M.S  
147 em virtude do seu falecimento, em consonância com a Resolução Cofen nº 560/2017; o presidente  
148 informa que será encaminhado para o setor de Dívida Ativa para retirada das anuidades no sistema  
149 incorp, bem como encaminhar ao setor de Registro e Cadastro para o cancelamento da inscrição; após  
150 discussão, colocado em votação aprovado por unanimidade. **ITEM 12. MEMORANDO Nº 107-**  
151 **2021-DEPARTAMENTO DE GESTÃO** – o Presidente expõe à plenária que este item será retirado  
152 de pauta por motivo de que já fora contemplado no item 03. **Inclusão de Pauta: Item 01. 1º Termo**  
153 **Aditivo ao Contrato 01/2021** – o presidente faz a leitura do supramencionado Termo Aditivo ao  
154 Contrato nº 01/2021 acerca da prorrogação, ao contrato destinado ao fornecimento parcelado de  
155 combustíveis (Gasolina Comum e Diesel) para abastecimento dos veículos; após discussão, colocado  
156 em votação aprovado por unanimidade. **Item 02. PAD Nº 31/2021 - Memorando nº 104/2021 -**


*H. D. D. S.*  
*Fernandes*  
*eu*  
*S. S.*



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 467ª REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

157 **Departamento de Gestão** – o presidente apresenta à plenária Ata de Registro de Preços para  
158 fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao  
159 abastecimento dos veículos pertencentes ao Coren/SE para o período de 2022; o conselheiro  
160 secretário Sr. Diego Rafael pede a palavra e diz que, tendo em vista a possibilidade de aquisição de  
161 novo veículo com funcionamento a óleo diesel, sugere que no Termo de Referência seja aumentado  
162 a quantidade estimada do litro do Óleo Diesel S10, de 5.000 litros para 6.500 litros, e que seja  
163 realizado nova cotação de preço; o Sr. Conrado Marques coloca em votação a sugestão do  
164 conselheiro, devendo ser aprovado pela plenária o objeto da ata de Registro de Preços condicionado  
165 a alteração no Termo de Referência no quantitativo e na nova cotações de preço; após discussão,  
166 colocado em votação, aprovado por unanimidade. E nada mais havendo, foi encerrada a Ata da 467ª  
167 Reunião Ordinária Plenária, que será após leitura e apreciação assinado por mim Conselheiro  
168 Secretário e pelo Presidente.

  
Claudia Fonseca Manduca  
Christina da Silva Soares  
Denise Santos O. Corrêa  
Synaide de Almeida Araújo  
Cordélia de Souza Neto  
Fernanda Santos  
Danielle Trevis dos Anjos  
Suzana Marques Nepom